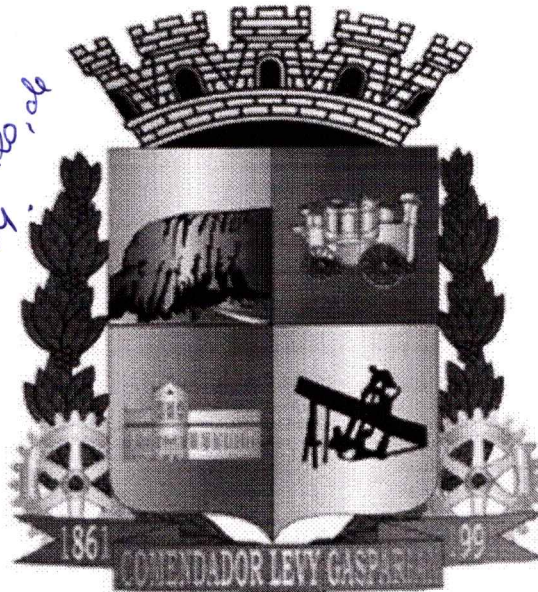


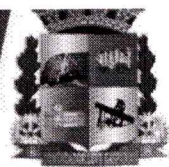
DIÁRIO OFICIAL

de publicação
de Resoluções 127, de 10
de Fevereiro de 2026 para
corrigir erro da Lei 1020, de
21 de maio de 2024.



Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Metr. 1

Câmara Municipal de **Comendador Levy Gasparian**

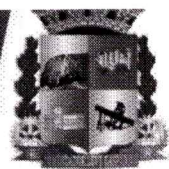


ÍNDICE DO DIÁRIO

FOLHA 010 PROC. 005/26
Alexandre M. Costa Gonçalves
AGENTE DE LEGISLAÇÃO
Mab. 1

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 127 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026



FOLHA 011 PROC. 005/26
Al. V. de L. Costa
AC. 11.12.2025
Mat. 1

RESOLUÇÃO Nº 127 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026



Levy Gasparian
Um Legislativo para todos!
CÂMARA MUNICIPAL
Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2516

RESOLUÇÃO Nº 127 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera os itens I e II do art. 2º da
Resolução nº 120, de 21 de maio de
2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus
representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os itens I e II da Resolução 120, de 21 de maio de 2024 passa a vigorar com
a seguinte redação:

- I – penalidade disciplinar de advertência escrita nos últimos 12 meses;
- II – penalidade disciplinar de suspensão nos últimos 12 meses;
- III - ...

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sérgio Nepomuceno de Souza
Presidente